



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ato nº 163/2025/FUMA/OEG/AGEUFMA/UFMA

CHAMADA INTERNA AGEUFMA Nº 04/2024
CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-Graduação e Internacionalização (AGEUFMA), comunica a abertura da Chamada Interna Nº 26/2024 – **para concessão de Bolsas de Mestrado para os Programas Pós-Graduação Stricto Sensu PROFISSIONAIS** da Universidade Federal do Maranhão- UFMA.

1. REQUISITOS GERAIS DA PROPOSTA

Considerando a concessão de 15 (quinze) bolsas pela Fundação de Amparo e Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA para os programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Profissionais da UFMA, a AGEUFMA informa:

- 1.1 Esta Chamada tem por objetivo apresentar as regras de seleção para concessão de bolsas de Mestrado para Programas de Pós-Graduação PROFISSIONAIS no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
- 1.2 Esta Chamada é proveniente da cooperação entre os partícipes (UFMA e FAPEMA) para o fortalecimento dos programas de pós-graduação profissional, nível mestrado, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- 1.3 Serão concedidas, por meio desta Chamada, 15 (quinze) bolsas de Mestrado para cursos Profissionais da UFMA;
- 1.4 Os discentes a serem agraciados poderão receber bolsa durante o tempo regulamentar padrão de matrícula do Mestrado, isto é, até o 24º mês de matrícula no curso.
- 1.5. Caberá aos Programas a verificação do cumprimento dos requisitos mínimos para a candidatura, estabelecidos nesta Chamada.
- 1.6 Para esta Chamada será concedida 1 (uma) bolsa para cada Programa Profissional.
- 1.7 As bolsas serão concedidas, em **caráter exclusivo**, a discentes regularmente matriculados(as) em Programas de Pós-Graduação Profissional da UFMA que **comprovem inscrição ativa no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 1.8 Em caso de empate, terá prioridade as mulheres inscritas no CadÚnico que tenham sido selecionadas por meio das cotas de reserva de vagas destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculada em Programa de Pós-Graduação Profissional.

2- REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação profissional da UFMA.
- 2.2 Possuir cadastro atualizado na plataforma PATRONAGE da FAPEMA.
- 2.3 Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 2.4 Não estar recebendo bolsa da FAPEMA ou de outras agências de fomento locais, nacionais ou internacionais.
- 2.5 Não ter vínculo empregatício no momento da implantação da bolsa e durante a vigência.
- 2.6 Estar inscrito no CadÚnico com cadastro atualizado.
- 2.7 Ser orientada(o) por docente credenciada(o) pelo Programa de Pós-Graduação Profissional e com currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- 2.8 Ser selecionado(a) pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional da UFMA;
- 2.9 Cumprir com as exigências de prazos e documentos da FAPEMA no ato da implantação e duração da bolsa.

3-INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições deverão ser feitas no **período de 24 de junho a 11 de julho de 2025, exclusivamente** pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional no endereço eletrônico ageufma.dpg@ufma.br com o assunto “Inscrição para bolsa profissional 2025-FAPEMA”, a qual deverá ser anexado o Formulário de Inscrição (Anexo I), integralmente preenchido;
- 3.2 No ato da inscrição deverá ser enviado, **em um único arquivo no formato pdf**, a seguinte documentação:
 - 3.2.1 Formulário de Inscrição (Anexo I) integralmente preenchido;
 - 3.2.2 Comprovante de matrícula no Programa de Pós-graduação Profissional;
 - 3.2.3 Currículo Lattes atualizado extraído da Plataforma Lattes;
 - 3.2.4 Declaração que não possui nenhuma bolsa e não possuir vínculo empregatício ou remuneração;
 - 3.2.5 CadÚnico com cadastro atualizado.

4-CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Lançamento da Chamada nº 04/2025 no site da AGEUFMA	24/06/2025
Submissão dos pedidos junto a DPG/AGEUFMA pelo e-mail	Até 11/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2025
Prazo para recurso ao resultado preliminar	23/07/2025
Divulgação da avaliação dos recursos e do resultado final	Até 30/07/2025
Indicação das(os) estudantes no site do CNPq pela AGEUFMA	Agosto/2025



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1513452** e o código CRC **05A409F6**.

Referência: Processo nº 23115.018550/2025-50

SEI nº 1513452